



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2025

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, CEP 17280-065, doravante denominado Contratante, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, inscrita no CPF/ME sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **36.265.647 TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.265.647/0001-92, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-51, Parque Jardim Europa, CEP 17017-383, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 352.xxx.xxx-42, residente e domiciliado na Avenida -----, nº -----, Parque -----, CEP 1-----0--, na cidade de -----/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte, que se comprometem a cumprir por si ou seus sucessores a qualquer título:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da Contratada, com a devida anuência do Contratante, as partes decidem pela extinção consensual do Contrato nº 107/2025, de acordo com as informações contidas na documentação anexada aos autos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A extinção ocorre de forma consensual e sem qualquer ônus ou indenizações devidas de lado a outro, conforme preceitua o art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pederneiras, 1º de abril 2026.

**TIAGO HENRIQUE DA SILVA**

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**MICHELE VITORATO EUGÊNIO**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF Nº 337..xxx.xxx-89

**SAMANTHA SEABRA**  
CPF Nº 363..xxx.xxx-62



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: 36.265.647 Tiago Henrique da Silva

CONTRATO Nº 107/2025 (Termo de extinção contratual)

OBJETO: Realização do serviço de orientação técnica para regência de coral.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 1º de abril de 2026.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

Nome: Tiago Henrique da Silva

Cargo: Titular

CPF: 352.xxx.xxx-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Michele Vitorato Eugênio

Cargo: Secretária Adjunta Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 363.xxx.xxx-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: \_\_\_\_\_